

despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

f) Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal e autorizar o processamento das respectivas despesas;

g) Autorizar, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março,

o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

h) Autorizar a prestação de trabalho nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 324/99, de 28 de Agosto;

i) Autorizar a realização de despesa com locação e aquisição de serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar os demais actos decisórios previstos neste diploma, até ao limite previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 81.º

j) Os montantes da despesa resultantes dos actos praticados ao abrigo das competências subdelegadas e delegadas constantes das alíneas anteriores não podem exceder os 1000 euros.

Fica o subdirector-geral autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, as competências ora delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites deste despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados desde o dia 22 de Agosto de 2007.

28 de Janeiro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Manuela dos Santos Proença*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 205/2008

Pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro, confere-se aos conselhos cinegéticos e da conservação da fauna municipais um importante papel no âmbito da definição da política cinegética do concelho.

Determina o n.º 2 do artigo 157.º daquele diploma que, por portaria do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, seja fixada a composição de cada conselho.

Com fundamento no disposto no artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas o seguinte:

1.º O Conselho Cinegético Municipal de Ponte da Barca é constituído pelos seguintes vogais:

Representantes dos caçadores:

Armando da Rocha Pires
Francisco Barros Gabriel
Manuel Joaquim Barreto Lima
Representantes dos agricultores:
José Amândio Brito do Lago
Luís Francisco Pereira Lacerda

Representante das organizações não governamentais do ambiente:

Pedro Jorge Nogueira Correia

Autarca de freguesia:

José Domingos Veloso Cerqueira

Representante da Direcção-Geral dos Recursos Florestais:

Augusto João Barbosa Maia

Representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade

António Emílio Morais Sousa e Silva

2.º Em caso de impedimento de qualquer dos vogais, pode o mesmo fazer-se representar por um substituto devidamente credenciado pela organização que representa.

4 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 4678/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foram nomeadas com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, em regime de comissão de serviço, pelo período de duração do mandato da Autoridade de Gestão do PRODER, para o exercício do cargo de Secretárias Técnicas, Sílvia Cristina Henrique Diogo, técnica superior principal e Fernanda Paula Castro Fonseca Barros da Costa, consultora jurídica principal, pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.

28 de Janeiro de 2008. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.

Despacho n.º 4679/2008

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do Artigo. 23º da lei n.º 3/2004, do Artigo. 9º da lei n.º 2/2004, ambas de 15 de Janeiro, com a redacção que lhes foi introduzida pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e dos Artigos. 35º e 37º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo as seguintes competências:

1 — Nos Directores dos Departamentos de Gestão Financeira e Administração Geral, de Estruturas Vitícolas, de Organização, Estudos de Mercado e Promoção e, ainda, na Coordenadora do Sector de Inspeção e Auditoria, as seguintes competências gerais de gestão para aplicação no âmbito das respectivas unidades orgânicas:

1.1 — Assinar a correspondência corrente relativa a assuntos no âmbito das atribuições das respectivas unidades orgânicas, desde que tal não implique a criação de responsabilidades financeiras ou obrigações para o IVV, I.P. e que não envolva actos decisórios, com excepção dos expressamente constantes da presente delegação e, ainda, que não respeite a membros do Governo ou aos seus Gabinetes, a outros órgãos de soberania, aos Conselhos de Administração de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres, às instâncias comunitárias, à OIV e aos Directores-Gerais ou equiparados;

1.2 — Assinar declarações solicitadas por terceiros ao IVV, I.P., sempre que as mesmas se enquadrem no referido número anterior e atestem factos documentados nos respectivos processos.

1.3 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, com excepção de avião, as despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e as respectivas ajudas de custo, antecipadas ou não.

2 — Competências específicas delegadas:

2.1 — No Director do Departamento de Gestão Financeira e Administração Geral:

2.1.1 — Autorizar a realização de despesas relacionadas com o normal funcionamento dos serviços, até ao limite de 5.000,00 €, nos termos do Artigo. 27º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo. 17º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.1.2 — Emitir certidões de dívida;

2.1.3 — Assinar toda a documentação relativa às remunerações e respectivos descontos dos funcionários e outros trabalhadores a prestar serviço no IVV, I.P.;

2.1.4 — Autorizar, nos termos da lei, a atribuição de abonos e regalias a que os funcionários ou outros trabalhadores do IVV, I.P. tenham direito, bem como eventuais reembolsos;

2.1.5 — Autorizar, nos termos da lei, o processamento e o pagamento dos abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, no âmbito de deslocações em serviço bem como de horas extraordinárias;

2.1.6 — Autorizar, em caso disso, mediante prévio parecer favorável dos competentes dirigentes hierárquicos os horários específicos, referidos no Artigo. 22º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

2.1.7 — Praticar os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos seminários, colóquios, cursos de formação ou iniciativas semelhantes aprovadas pelo Presidente ou já constantes do plano de formação aprovado ou autorizado pelo Presidente;

2.1.8 — Representar, em articulação com o Presidente, o IVV, I.P. junto dos Serviços ou Repartições Públicas, designadamente Repartições de Finanças, Conservatórias de Registo Comercial e Predial, praticando todos os actos e assinando todos os documentos que se mostrem necessários.

2.1.9 — Autorizar o reconhecimento da capacidade dos agentes económicos de beneficiarem do sistema de pagamento da Taxa de Promoção por autoliquidação, nos termos dos n.ºs 3.º, 4.º e 5.º da Portaria n.º 209/98, de 28 de Março.

2.2 — No Director do Departamento de Estruturas Vitícolas:

2.2.1 — Autorizar os pedidos para emissão de direitos de replantação, transferência de direitos de replantação, novas plantações de uva de mesa, de vinhas-mãe de garfos e de porta--enxertos, de legalização de áreas de vinha, de alteração do local de plantação e pedidos de desistência.

2 — As competências delegadas nos termos dos números anteriores, com excepção do disposto em 2.1.2, não são susceptíveis de subdelegação, salvo nas situações de ausência ou de impedimento.

3 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados pelos dirigentes antes referidos, no âmbito dos poderes agora delegados, entre 21 de Dezembro de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

31 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Afonso Correia*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 4680/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, Ana Sofia Jesus Fernandes das funções que vinha exercendo no meu Gabinete, reconhecendo o zelo e a diligência com que as mesmas foram desempenhadas.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2007.

30 de Janeiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

Despacho n.º 4681/2008

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185º da Constituição da República Portuguesa, serei substituído durante a minha ausência, de 5 a 14 de Fevereiro de 2008 (inclusive), por motivo da minha deslocação a Dili (Timor-Leste) para participar na VIII Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP, pelo Senhor Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.

4 de Fevereiro de 2008. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 4543/2008

Para conhecimento dos interessados, a seguir se publica a lista de classificação final, homologada em 31 de Janeiro de 2008, pelo Coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real, dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de 3 lugares de Enfermeiro Especialista (enfermagem em saúde materna e obstetrícia) nível 2, do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, aberto através do Aviso n.º 15095/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 159 de 20 de Agosto, páginas 23823 e 23824:

Lista de Classificação Final

	Classificação
	—
	Valores
1º Maria Ester Fernandes dos Santos	19,15
2º Albertina de Fátima Castanheira Fernandes	18,25
3º Ângela Maria Rocha Santos	18,05
4º Marco António Ramos Patinha da Costa	15,95
5º Rita Guedes da Silva Vaz Vilar	14,25

6º Sandra Bernardo Lopes	14,20
7º Joana Cláudia da Silva Ribeiro	12,95
8º Elsa Lopes Nogueira Capela	12,85
9º Susana Manuela Ferreira Pinto	11,93

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente de Júri, *Ilda Gonçalves Ribeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Aviso (extracto) n.º 4544/2008

Concurso interno geral de âmbito Sub-regional para provimento de 9 lugares vagos para a categoria de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 143, de 26 de Julho de 2006 e rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 225 de 22 de Novembro de 2006.

Em cumprimento do disposto no ponto n.º 71 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral aprovado pela Portaria n.º 47/98 de 30 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Coordenador da Sub-região de Saúde de Viseu, de 21 de Janeiro de 2008, por competência delegada por despacho n.º 23608/2002, 2.ª série, publicada no *Diário da República*, n.º 256 de 6 de Novembro de 2002, foi homologada a Lista de Classificação Final de Candidatos ao concurso acima identificado:

	valores
1.º — Teresa Margarida Moniz de Almeida Pereira	17,64
2.º — Nancy Filipe Oliveira	15,89
3.º — Irene Maria Mendes Ligeiro Pereira	15,81
4.º — Ana Filipa Melo Coelho Carvalho Pimentel a)	15,62
5.º — Daniela de Almeida Moreira a)	15,62
6.º — Araceli Camino Fuertes Perez	15,23
7.º — Maria José Esteves Lopes	13,75
8.º — Maria do Céu Moura Lourenço	13,57
9.º — Amparo Eiriz Macia	11,91
10.º — Pablo Ramón Pérez Seoane	11,87
11.º — Paulo César Henriques Franco	11,66
12.º — José Maria Rodriguez-Triana Gonzalez	11,22
13.º — Maria del Rosário Villarejo Dégano	10,51
14.º — Henrique Manuel Costa Carrera	10,01

a) Desempate nos termos da al. a) do n.º 67.2 da Portaria n.º 47/98, de 30-01.

Candidato reprovado:

Rui Jorge Reis de Oliveira — 3,5 valores

O candidato Álvaro Wilson Schefer desistiu do concurso.

25 de Janeiro de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho n.º 4682/2008

Por deliberação de 2007/12/20 do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo I.P., no uso de competência delegada:

Sónia Maria Tomás Martins, enfermeira graduada, autorizada a transferência ao abrigo do artigo 4º da lei n.º 53/2006, de 07/12, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23/05, do quadro de pessoal do Hospital de Santarém, E.P.E. para esta Sub-Região de Saúde, Centro de Saúde de Rio Maior.

30 de Janeiro de 2008. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Despacho n.º 4683/2008

Isilda Alves Cordeiro, enfermeira chefe a exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, por despacho de 04-01-2008, do Coordenador